DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 14 de Maio de 2019 - Edição nº 437

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 20/2019: “Nomeia e da posse aos Conselheiros eleitos para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”

- PORTARIA Nº. 03/2019: “Institui Comissão Permanente de Avaliação de um Propriedade Rural na localidade do Povoado de Baixa de Irineu, Município de Ipupiara, Estado da Bahia e, dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9E27CE4E09-BA0F74D8FF-9C734DB75A-A2DCF0D514

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO nº 20/2019, em 14 de maio de 2019.

"Nomeia e da posse aos Conselheiros eleitos para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 055/2005, de 15 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia e da posse aos Conselheiros Eleito para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo eles:

- Padre Marcio Benvides – Presidente, Titular – Representante da Paróquia São João Batista, Irmã Maria Terezinha Paulino – Suplente;
- Graciela Rosa Santos Monteiro – Vice-presidente, Titular – Representante da Secretaria de Assistência Social, Monique Machado Ferreira - Suplente;
- Mical Ribeiro de Sousa – 1º Secretária, Titular – Representante da Pastoral da Criança, Darleide Ribeiro Novais Sodré – 2º Secretária, Suplente.
- Elizangela Monteiro Machado, Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Jorge Maico dos Santos Sousa – Suplente.
- Lindinalva Nunes Barbosa, Titular – Representante da Secretaria Municipal da Saúde, Jussara Viana Ribeiro de Oliveira- Suplente.
- Catiana Pereira da Silva, Titular – Representante da Secretaria Municipal de Administração, José Augusto Figueiredo – Suplente;

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

- Gilson Tadeu Pereira Machado, Titular – Representante da Associação dos Jovens de Ipupiara, Antônio Sodré Figueiredo – Suplente;
- Evaldo Mascarenhas, Titular – Representante da Igreja Batista Renovada, Jamilton dos Santos - Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal de Ipupiara/BA.

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PORTARIA Nº. 03/2019, de 13 de maio de 2019.

"Institui Comissão Permanente de Avaliação de um Propriedade Rural na localidade do Povoado de Baixa de Irineu, Município de Ipupiara, Estado da Bahia e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com Art. 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990, data de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de um Propriedade Rural na localidade do Povoado de Baixa de Irineu neste Município de Ipupiara, Estado da Bahia, composta dos seguintes servidores:

Presidenta: Nivaldo Rosa Sodré de Oliveira Junior - Engenheiro Civil
Membros: Jadilson Gomes da Silva – Sec. Mun. De Viação, Obras, Serviços Publicos e Tranportes
Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira – Sec. Munc. De Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipupiara - Ba, em 13 de maio de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!